

Governo fixa regras para os Estados renegociarem dívidas

Brasília — O Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, já fixou as regras de renegociação das dívidas dos Estados: cada um poderá renegociar até 70% de sua dívida interna e 100% dos débitos externos. A informação é do governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, que ontem se reuniu durante mais de uma hora com o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, Maílson Ferreira da Nóbrega.

Seu Estado, segundo ele, tem um débito global de Cr\$ 800 bilhões, a vencer nos próximos 20 anos. O principal problema, em sua opinião, é o de que os vencimentos estão muito concentrados no curto prazo: este ano, por exemplo, vencem dívidas de Cr\$ 200 bilhões, sendo que, deste total, Cr\$ 35 bilhões são referentes à dívida externa. Amin, ao deixar o Ministério da Fazenda, disse não ter um resultado concreto de sua conversa com Nóbrega: em economia, disse ele, um resultado final é demorado.

Regras do jogo

Embora admitindo que as soluções econômicas nunca são definitivas e, na maioria das vezes demoram mais a ser encontradas, o Governador deixou o Ministério da Fazenda satisfeito. "Em janeiro do ano passado, a situação era mais complicada porque não havia sequer regras para definir as dívidas dos Estados da Federação". Agora, segundo ele, "as coisas melhoraram", porque definiram-se os percentuais dos débitos que podem ser rolados.

No caso da dívida interna, o Ministério da Fazenda aceita rolar até 70% do total, segundo Amin. Isto, certamente, será feito através do lançamento de títulos da dívida pública estadual. "Mas estes títulos só poderão ser emitidos" — alertou Amin — "para dívidas já feitas".

Segundo ele, o Governo Federal não permite

emissão de novos títulos para contratação de nova dívida — medida que se enquadra ao figurino traçado para o país pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

Estado do Rio

O Secretário de Fazenda do Estado, César Maia, informou, no Rio, que o Ministro do Planejamento, Delfim Neto, autorizou o Tesouro estadual a emitir cerca de 8 milhões 500 mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (ORTRJ), equivalentes a 70% do giro da dívida. Acredita que, em março, o Senado — que precisa ser ouvido — aprovará a emissão dos títulos.

Com relação ao município do Rio de Janeiro, César Maia explicou não precisar do consentimento do Senado Federal, pois havia sido autorizado a emitir no primeiro semestre de 1983. Em maio, na gestão do Prefeito Jamil Haddad, emitiu 2 milhões de ORTMJ, podendo colocar em circulação mais 10 milhões.

O único problema, segundo ele, é que o Banco Central, consultado em outubro sobre a nova emissão, ainda não se pronunciou. E, sem essa aprovação, o Município não pode colocar as "carioquinhas".

Sobre a cobrança de Cr\$ 4 bilhões relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) da Petrobrás, César Maia disse que o assunto está agora com a Procuradoria Geral do Estado, que cuida da defesa do Estado do Rio nessa questão.

Em 1983, a Secretaria de Fazenda autuou a Petrobrás em Cr\$ 4 bilhões pelo não recolhimento de ICM relativo à compra e à venda de embarcações. A estatal recorreu, inclusive depositando a quantia equivalente em ORTNs na Caixa Econômica Federal, para que o assunto fosse julgado pela Justiça. César Maia não soube informar o prazo que a Justiça tem para se pronunciar.